

Condições especiais para setembro incluem até 45% de desconto e cashback no seguro residencial, além de 10% de desconto no seguro empresarial

A Porto Seguro anuncia o início de campanha com benefícios exclusivos para os seguros residencial e empresarial. NO mês de setembro, a iniciativa oferece vantagens inéditas para corretores e clientes, como até 45% de desconto e 5% de cashback para quem contratar o seguro residencial com o Cartão Porto Bank, além de desconto de 10% na contratação do seguro empresarial com condições diferenciadas para empresas de todo o país.

Condições especiais para Seguro Residencial

- 10% de desconto no Seguro Residencial Habitual e Veraneio;
- 15% de desconto no Seguro Residencial Premium;
- +5% na contratação plurianual de 2 anos (em até 24 parcelas);
- +10% na contratação plurianual de 3 anos (em até 36 parcelas);
- +5% adicionais para pagamento com o Cartão Porto Bank e parcelamento sem juros (clientes que já possuem cartão Porto Bank);
- +25% de desconto para novos clientes do Cartão Porto Bank e realizarem a contratação com esse cartão;
- +5% de cashback na contratação com o Cartão Porto Bank para novos clientes que ativarem o cartão em rede bandeirada.

A contratação deve ser feita exclusivamente com um corretor, entre os dias 8 e 19 de setembro de 2025. Os benefícios são válidos para novos clientes ou para quem já possui o cartão da companhia.

Seguro Empresarial com 10% de desconto

Já no Seguro Empresarial, a Porto Seguro está oferecendo 10% de desconto, em todas as modalidades do produto. A condição é válida entre os dias 8 e 21 de setembro e contempla tanto novos contratos quanto renovações de seguros oriundos de outras companhias. O pagamento ainda pode ser parcelado em até 12x sem juros no Cartão Porto Bank.

O seguro empresarial da Porto Seguro é completo e personalizado para cada tipo de negócio e atende a necessidade de empresas com patrimônio de até R\$ 150 milhões. Possui aceitação para mais de 170 atividades, incluindo segmentos como: bares e restaurantes, clínicas e consultórios, perfumarias, escolas, estética e beleza, pet shops, clínicas veterinárias, concessionárias, hotéis e pousadas e academias.

Fonte: Porto/PROS, em 10.09.2025.